



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 12/2022-UFS que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, inscrita no CNPJ sob o nº 97.500.037/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, **Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia**, brasileiro, RG nº 785.365 SSP/SE e CPF nº 449.820.545-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente ao apoio à execução do Projeto “Uso de metodologias e tecnologias na concepção de projetos de saneamento: Projeto Piloto de extensão de sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova/SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Escorial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE” **promover remanejamento financeiro sem alteração do valor final do contrato epigrafado e prorrogar seu prazo de vigência até 31/08/2023**, consoante às razões explicitadas nos autos dos processos nº 23113.021016/2021-75.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS

Em anexo, segue como parte integrante deste Termo a planilha orçamentária remanejada sem alteração do valor final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 12/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____

PROJETO: "Projeto Piloto de extensão de sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova/SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Escurial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE."

Coordenação: Prof. Dr. Gregório Guirada Faccioli (Departamento de Engenharia Agrícola)

			VALOR (R\$1,00)		
DESPESAS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
1. Serviços de Terceiros					210.137,48
Pessoa Física					-
Meta 1					-
Pessoa Jurídica					210.137,48
Meta 1					210.137,48
Capacitação Softwares ligados ao BIM	serviço	1	50.000,00	50.000,00	
Licenças dos Softwares ligados ao BIM	serviço	1	130.137,48	130.137,48	
Serviços geológicos	serviço	1	15.000,00	15.000,00	
Empresa Júnior - Engenharia Civil - CAD-UFS	serviço	1	5.000,00	5.000,00	alterado
Liga BIM - Engenharia Civil - UFS	serviço	1	10.000,00	10.000,00	alterado
2. Encargos Sociais					-
Meta 1					-
3. Bolsa Acadêmica					191.030,00
Meta 1					191.030,00
Coordenador Geral	mês	5	5.458,00	27.290,00	
Equipe UFS (6 professores)	mês	5	5.458,00	163.740,00	alterado
4. Bolsa de Extensão de Nível de Pós-Graduaçã (BEP)					11.250,00
Aluno de Mestrado	mês	5	2.250,00	11.250,00	
5. Diárias					25.480,00
Meta 1					25.480,00
Diárias de campo	diária	182	140,00	25.480,00	alterado
SUBTOTAL					437.897,48
6. Despesas Operacionais e Administrativa					44.297,97
Meta 1					44.297,97
Despesas Operacionais de Caráter Indivisível	parcela	1	44.297,97	44.297,97	
TOTAL					482.195,45

São Cristóvão/SE, de de 2022.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS



PROJETO: "Projeto Piloto de extensão de sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova/SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Escurial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE."

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Prof. Dr. Gregório Guirada Faccioli (Departamento de Engenharia Agrícola)

Despesa	1ª Parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	-	-
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	210.137,48	210.137,48
Encargos Sociais	-	-
Bolsa Acadêmica	191.030,00	191.030,00
Bolsa de Extensão de Nível de Pós-Graduação (BEP)	11.250,00	11.250,00
Diárias	25.480,00	25.480,00
Custos Operacionais	44.297,97	44.297,97
Total	482.195,45	482.195,45

Meta financeira 1 -janeiro/2022

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Presidente da FAPese

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS